

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2019

MAIO/2020

1ª Emissão de Debêntures

COMPANHIA SECURITIZADORA DE
CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, abril de 2020

Senhores Debenturistas

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA, localizada na Rua Cardeal Arcoverde 2.365, 7º Andar, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 32.770.457/0001-71.

OBJETO SOCIAL

3.1.1. De acordo com o artigo 3º do estatuto social da Emissora, a Emissora tem por objeto social (i) a aquisição e securitização de créditos financeiros oriundos de operações ativas vinculadas a empréstimos originados por meio de plataforma eletrônica, desde que enquadradas nos termos do artigo 1º da Resolução do CMN nº 2.686/00; (ii) a emissão e colocação, privada ou nos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis; e (iii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e (iv) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE**

Código CETIP / Código ISIN	GYRA11/BRGYRADBS008
Coordenador Líder	PLURAL S/A - BANCO MULTIPLO
Banco Liquidante	CM Capital Markets CCTVM Ltda
Banco Escriturador	CM Capital Markets CCTVM Ltda
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/1
Valor Total da Emissão	15.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	12.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA SUBORDINADAS
Data de Emissão	30/05/2019
Data de Vencimento	30/11/2021

Forma de Subscrição e Integralização
 e Preço de Integralização

3.15.1. As Debêntures subscritas e integralizadas na Data da Primeira Integralização serão integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário, mediante integralização em moeda corrente nacional e assinatura pelo Debenturista do respectivo boletim de subscrição das Debêntures, no qual os Debenturistas se obrigaram a integralizar as Debêntures na forma e condições ali previstas (“Boletim de Subscrição”), fora do âmbito da B3. A razão mínima de subordinação deverá ser observada como condição para a integralização das Debêntures da Primeira Série, entendendo-se por “Razão Mínima de Subordinação” a relação entre o volume total de Debêntures da Segunda Série efetivamente integralizadas no âmbito da Emissão e o volume total de Debêntures da Primeira e da Segunda Série efetivamente integralizadas no âmbito da Emissão, em cada caso considerando *pro forma* a integralização a ser realizada em tal data. Em cada data de integralização, a Razão Mínima de Subordinação deverá ser igual ou maior do que 20% (vinte por cento).

3.15.2. As Debêntures da Primeira Série serão integralizadas em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculado pro rata a partir da Data da Primeira Integralização até a respectiva data de integralização (“Preço de Integralização das Debêntures da Primeira Série”), nos montantes e em uma ou mais datas indicadas no respectivo Boletim de Subscrição. As Debêntures da Segunda Série serão integralizadas em moeda corrente nacional pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido, única e exclusivamente para fins de cálculo do Preço de Integralização das Debêntures da Segunda Série, de ágio correspondente ao valor de Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculado *pro rata* a partir da Data da Primeira Integralização das Debêntures até a respectiva data de integralização (“Preço de Integralização das Debêntures da Segunda Série” e, em conjunto com o Preço de Integralização das Debêntures da Primeira Série, “Preço de Integralização das Debêntures”), nos montantes e em uma ou mais datas indicadas no respectivo Boletim de Subscrição (cada uma, uma “Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série”).

3.15.3. Os valores recebidos a partir da Data da Primeira Integralização de cada série serão automaticamente depositados pela Emissora na Conta Centralizadora indicada no respectivo Boletim de Subscrição.

3.15.4. A subscrição e integralização das Debêntures estarão condicionadas e somente serão efetivadas após o arquivamento da presente Escritura de Emissão na JUCESP.

3.15.5. A partir da data em que as Debêntures forem subscritas, os Debenturistas estarão obrigados a integralizar as Debêntures subscritas pelo Preço de Integralização das Debêntures, nas respectivas Datas de Integralização.

Remuneração	100% DI + 5,00% a.a.
Data de Integralização	06/06/2019
Repactuação	3.18.1. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.6.1. Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Emissão serão destinados à aquisição de Cédulas de Crédito Bancário (“CCB”) emitidas por pessoas físicas ou jurídicas (“Tomador”) por meio da plataforma eletrônica Gyra+, acessível por meio do *website* www.gyramais.com, desenvolvida e mantida pela Mr. Presta do Brasil Ltda. (“Plataforma” e “Mr. Presta”, respectivamente), a serem listadas no Anexo I da presente Escritura de Emissão, bem como de outras CCB emitidas nos termos da Lei nº. 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada (“Lei nº. 10.931/04”), cujos termos e condições serão substancialmente semelhantes àqueles estabelecidos no modelo constante do Anexo II desta Escritura de Emissão e deverão observar os seguintes critérios de elegibilidade (“Critérios de Elegibilidade”): (a) o total de Direitos Creditórios de titularidade da

Promitente Adquirente devidos por um mesmo devedor não poderá corresponder a mais que 5% (cinco por cento) do valor da carteira global de Direitos Creditórios da Emissão vinculados à Emissão; (b) a data de vencimento de cada CCB não poderá ser posterior à Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série; (c) as CCB deverão ter valor expresso em moeda corrente nacional; e (d) as CCB deverão ser emitidas por tomadores que não estejam inadimplentes com suas obrigações perante a Emissora, salvo se expressamente autorizado pelos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada nos termos do Cláusula 5 desta Escritura.

3.6.2, O Anexo I deverá ser atualizado por meio de aditamentos à presente Escritura de Emissão, conforme modelo constante do Anexo III, de forma a incluir as novas CCB adquiridas pela Emissora. A atualização do Anexo I deverá ser realizada no mínimo a cada 2 (dois) meses após a Data de Emissão ou, alternativamente, sempre que a Emissora julgar necessário em prazo inferior a 2 (dois) meses, ficando desde já dispensada a realização de Assembleia Geral de Debenturistas para a realização de tais aditamentos. A obrigação de aditamento desta Escritura de Emissão, prevista neste item, não será aplicável caso nenhuma nova CCB tenha sido adquirida pela Emissora desde o último aditamento desta Escritura de Emissão para atualização do Anexo I.

3.6.2.1. Fica desde já estabelecido que, para todos os fins desta Escritura de Emissão, as novas CCB adquiridas pela Emissora nos termos dos itens 3.6.1 e 3.6.2 acima deverão integrar a definição de CCB constante desta Escritura de Emissão.

3.6.3. Além da destinação dos recursos estabelecida por meio item 3.6.1 acima, os recursos obtidos pela Emissora por meio da Emissão poderão ser também utilizados para a aquisição de créditos inadimplidos de titularidade de terceiros e originados pela plataforma eletrônica Gyra+, independentemente do prazo de inadimplência do referido crédito, devendo a Emissora adquirir os referidos créditos pelo valor obtido de acordo com os critérios de avaliação comumente praticados pelo mercado, hipótese em que referida aquisição deverá ser previamente submetida à aprovação dos Debenturistas em Assembleia Gera de Debenturistas. Para fins de aquisição dos créditos mencionados nesta cláusula, a Emissora não poderá destinar valor superior àquele equivalente a 4% (quatro por cento) do valor nominal total ou saldo do valor nominal total da Emissão, conforme aplicável.

3.6.4. As CCB e/ou os créditos vencidos serão adquiridas pela Emissora exclusivamente no período de 18 (dezoito) meses a contar da Data de Emissão ("Período de Aquisição"), conforme surjam oportunidades de aquisição, ressalvada as hipóteses de recompra, substituição ou permuta das CCB, que poderão ocorrer a qualquer momento. O Período de Aquisição poderá ser inferior ao intervalo de 18 (dezoito) meses especificado neste item, desde que se verifique a ocorrência de um Evento de Aceleração de Vencimento, nos termos do item 3.24 desta Escritura.

3.6.5. Adicionalmente ao quanto disposto acima, a Emissora poderá empregar os recursos obtidos por meio da Emissão para a aquisição de CCB que já foram objeto de renegociação, hipótese em que, além da observância dos Critérios de Elegibilidade, a Emissora deverá observar as seguintes condições: **(i)** a aquisição deverá ocorrer dentro do Período de Aquisição; **(ii)** deverão ser mantidas as condições de remuneração da CCB objeto de renegociação; **(iii)** o valor base do refinanciamento deverá ser composto por principal, multa e juros até a data do refinanciamento; **(iv)** o valor a ser pago pela aquisição de cada CCB deverá ser equivalente, no máximo, ao saldo devedor atualizado da respectiva CCB e deverá considerar desconto percentual equivalente a cada nível de atraso conforme resolução 2.682 do Banco Central do Brasil; e **(v)** o saldo devedor das CCB objeto de renegociação não poderá representar mais do que 5% (cinco por cento) do total dos Direitos Creditórios Vinculados no momento da aquisição.

3.6.6. Os recursos decorrentes da integralização das Debêntures ou do pagamento das CCB que, eventualmente, não tenham sido alocados até o término do Período de Aquisição deverão ser integralmente utilizados para a Amortização Extraordinária das Debêntures até o Limite da Amortização Extraordinária, conforme a Cláusula 3.16.2 abaixo e observada a Ordem de Alocação de Recursos, conforme abaixo definida.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Emissão serão destinados à aquisição de Cédulas de Crédito Bancário (“CCB”) emitidas por pessoas físicas ou jurídicas (“Tomador”) por meio da plataforma eletrônica Gyra+, sendo comprovada no anexo I do 1ª Aditamento a Escritura de Emissão. Até a data da elaboração do presente relatório, foi comprovado o montante de R\$ 8.220.277,43 equivalente a 54,80% do Volume da Emissão.

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	GYRA21 /BRGYRADBS016
Coordenador Líder	PLURAL S/A - BANCO MULTIPLO
Banco Liquidante	CM Capital Markets CCTVM Ltda
Banco Escriurador	CM Capital Markets CCTVM Ltda
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/2
Valor Total da Emissão	15.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	3.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA SUBORDINADAS
Data de Emissão	30/05/2019
Data de Vencimento	30/05/2022

Forma de Subscrição e Integralização
 e Preço de Integralização

3.15.1. As Debêntures subscritas e integralizadas na Data da Primeira Integralização serão integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário, mediante integralização em moeda corrente nacional e assinatura pelo Debenturista do respectivo boletim de subscrição das Debêntures, no qual os Debenturistas se obrigaram a integralizar as Debêntures na forma e condições ali previstas (“Boletim de Subscrição”), fora do âmbito da B3. A razão mínima de subordinação deverá ser observada como condição para a integralização das Debêntures da Primeira Série, entendendo-se por “Razão Mínima de Subordinação” a relação entre o volume total de Debêntures da Segunda Série efetivamente integralizadas no âmbito da Emissão e o volume total de Debêntures da Primeira e da Segunda Série efetivamente integralizadas no âmbito da Emissão, em cada caso considerando *pro forma* a integralização a ser realizada em tal data. Em cada data de integralização, a Razão Mínima de Subordinação deverá ser igual ou maior do que 20% (vinte por cento).

3.15.2. As Debêntures da Primeira Série serão integralizadas em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculado pro rata a partir da Data da Primeira Integralização até a respectiva data de integralização (“Preço de Integralização das Debêntures da Primeira Série”), nos montantes e em uma ou mais datas indicadas no respectivo Boletim de Subscrição. As Debêntures da Segunda Série serão integralizadas em moeda corrente nacional pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido, única e exclusivamente para fins de cálculo do Preço de Integralização das Debêntures da Segunda Série, de ágio correspondente ao valor de Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculado *pro rata* a partir da Data da Primeira Integralização das Debêntures até a respectiva data de integralização (“Preço de Integralização das Debêntures da Segunda Série” e, em conjunto com o Preço de Integralização das Debêntures da Primeira Série, “Preço de Integralização das Debêntures”), nos montantes e em uma ou mais datas indicadas no respectivo Boletim de Subscrição (cada uma, uma “Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série”).

3.15.3. Os valores recebidos a partir da Data da Primeira Integralização de cada série serão automaticamente depositados pela Emissora na Conta Centralizadora indicada no respectivo Boletim de Subscrição.

3.15.4. A subscrição e integralização das Debêntures estarão condicionadas e somente serão efetivadas após o arquivamento da presente Escritura de Emissão na JUCESP.

3.15.5. A partir da data em que as Debêntures forem subscritas, os Debenturistas estarão obrigados a integralizar as Debêntures subscritas pelo Preço de Integralização das Debêntures, nas respectivas Datas de Integralização.

Remuneração	100% DI + 5% a.a.
Data de Integralização	10/06/2019
Repactuação	3.18.1. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.6.1. Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Emissão serão destinados à aquisição de Cédulas de Crédito Bancário (“CCB”) emitidas por pessoas físicas ou jurídicas (“Tomador”) por meio da plataforma eletrônica Gyra+, acessível por meio do *website* www.gyramais.com, desenvolvida e mantida pela Mr. Presta do Brasil Ltda. (“Plataforma” e “Mr. Presta”, respectivamente), a serem listadas no Anexo I da presente Escritura de Emissão, bem como de outras CCB emitidas nos termos da Lei nº. 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada (“Lei nº. 10.931/04”), cujos termos e condições serão substancialmente semelhantes àqueles estabelecidos no modelo constante do Anexo II desta Escritura de Emissão e deverão observar os seguintes critérios de elegibilidade (“Critérios de Elegibilidade”): (a) o total de Direitos Creditórios de titularidade da

Promitente Adquirente devidos por um mesmo devedor não poderá corresponder a mais que 5% (cinco por cento) do valor da carteira global de Direitos Creditórios da Emissão vinculados à Emissão; (b) a data de vencimento de cada CCB não poderá ser posterior à Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série; (c) as CCB deverão ter valor expresso em moeda corrente nacional; e (d) as CCB deverão ser emitidas por tomadores que não estejam inadimplentes com suas obrigações perante a Emissora, salvo se expressamente autorizado pelos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada nos termos do Cláusula 5 desta Escritura.

3.6.2, O Anexo I deverá ser atualizado por meio de aditamentos à presente Escritura de Emissão, conforme modelo constante do Anexo III, de forma a incluir as novas CCB adquiridas pela Emissora. A atualização do Anexo I deverá ser realizada no mínimo a cada 2 (dois) meses após a Data de Emissão ou, alternativamente, sempre que a Emissora julgar necessário em prazo inferior a 2 (dois) meses, ficando desde já dispensada a realização de Assembleia Geral de Debenturistas para a realização de tais aditamentos. A obrigação de aditamento desta Escritura de Emissão, prevista neste item, não será aplicável caso nenhuma nova CCB tenha sido adquirida pela Emissora desde o último aditamento desta Escritura de Emissão para atualização do Anexo I.

3.6.2.1. Fica desde já estabelecido que, para todos os fins desta Escritura de Emissão, as novas CCB adquiridas pela Emissora nos termos dos itens 3.6.1 e 3.6.2 acima deverão integrar a definição de CCB constante desta Escritura de Emissão.

3.6.3. Além da destinação dos recursos estabelecida por meio item 3.6.1 acima, os recursos obtidos pela Emissora por meio da Emissão poderão ser também utilizados para a aquisição de créditos inadimplidos de titularidade de terceiros e originados pela plataforma eletrônica Gyra+, independentemente do prazo de inadimplência do referido crédito, devendo a Emissora adquirir os referidos créditos pelo valor obtido de acordo com os critérios de avaliação comumente praticados pelo mercado, hipótese em que referida aquisição deverá ser previamente submetida à aprovação dos Debenturistas em Assembleia Gera de Debenturistas. Para fins de aquisição dos créditos mencionados nesta cláusula, a Emissora não poderá destinar valor superior àquele equivalente a 4% (quatro por cento) do valor nominal total ou saldo do valor nominal total da Emissão, conforme aplicável.

3.6.4. As CCB e/ou os créditos vencidos serão adquiridas pela Emissora exclusivamente no período de 18 (dezoito) meses a contar da Data de Emissão ("Período de Aquisição"), conforme surjam oportunidades de aquisição, ressalvada as hipóteses de recompra, substituição ou permuta das CCB, que poderão ocorrer a qualquer momento. O Período de Aquisição poderá ser inferior ao intervalo de 18 (dezoito) meses especificado neste item, desde que se verifique a ocorrência de um Evento de Aceleração de Vencimento, nos termos do item 3.24 desta Escritura.

3.6.5. Adicionalmente ao quanto disposto acima, a Emissora poderá empregar os recursos obtidos por meio da Emissão para a aquisição de CCB que já foram objeto de renegociação, hipótese em que, além da observância dos Critérios de Elegibilidade, a Emissora deverá observar as seguintes condições: **(i)** a aquisição deverá ocorrer dentro do Período de Aquisição; **(ii)** deverão ser mantidas as condições de remuneração da CCB objeto de renegociação; **(iii)** o valor base do refinanciamento deverá ser composto por principal, multa e juros até a data do refinanciamento; **(iv)** o valor a ser pago pela aquisição de cada CCB deverá ser equivalente, no máximo, ao saldo devedor atualizado da respectiva CCB e deverá considerar desconto percentual equivalente a cada nível de atraso conforme resolução 2.682 do Banco Central do Brasil; e **(v)** o saldo devedor das CCB objeto de renegociação não poderá representar mais do que 5% (cinco por cento) do total dos Direitos Creditórios Vinculados no momento da aquisição.

3.6.6. Os recursos decorrentes da integralização das Debêntures ou do pagamento das CCB que, eventualmente, não tenham sido alocados até o término do Período de Aquisição deverão ser integralmente utilizados para a Amortização Extraordinária das Debêntures até o Limite da Amortização Extraordinária, conforme a Cláusula 3.16.2 abaixo e observada a Ordem de Alocação de Recursos, conforme abaixo definida.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Emissão serão destinados à aquisição de Cédulas de Crédito Bancário (“CCB”) emitidas por pessoas físicas ou jurídicas (“Tomador”) por meio da plataforma eletrônica Gyra+, sendo comprovada no anexo I do 1ª Aditamento a Escritura de Emissão. Até a data da elaboração do presente relatório, foi comprado o montante de R\$ 8.220.277,43 equivalente a 54,80% do Volume da Emissão.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
30/05/2019	12.000	0	0	0	0	0
31/12/2019	0	0	0	0	0	7.993

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
30/05/2019	3.000	0	0	0	0	0
31/12/2019	0	0	0	0	0	2.185

GARANTIA

3.23.1. Não serão constituídas garantias em favor dos Debenturistas no âmbito da Emissão, considerando a espécie subordinada das Debêntures. Não existem quaisquer garantias incidentes sobre as CCB adquiridas ou, ainda, sobre sua remuneração, existindo apenas o compromisso da Emissora de utilizar seu produto para pagamento do Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração e do Prêmio de Reembolso, conforme aplicável. O Agente Fiduciário não possui acesso à conta de depósito dos recursos da integralização das Debêntures ou sobre o domicílio bancário de pagamento das CCB.

AMORTIZAÇÃO

3.16.2. A amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série será realizada integralmente na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série ou Data de Vencimento da Segunda Série ("Amortização Ordinária"), ressalvadas as hipóteses de Amortização Extraordinária.

REMUNERAÇÃO

3.13.4. Após decorrido o Período de Aquisição, a Remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga pela Emissora em cada Data de Pagamento, observada a Ordem de Alocação de Recursos.

RESGATE ANTECIPADO

3.19.1. A Emissora poderá realizar oferta de resgate da totalidade das Debêntures emitidas e integralizadas, a qualquer momento, a partir da Data da Primeira Integralização das Debêntures ("Resgate Antecipado" e "Oferta de Resgate Antecipado", respectivamente). A Oferta de Resgate Antecipado deverá ser realizada pela Emissora mediante comunicação escrita (inclusive por *e-mail*) à totalidade dos Debenturistas com cópia para o Agente Fiduciário e/ou mediante publicação de aviso aos Debenturistas nos termos do item 3.27, com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis da data do efetivo resgate, sendo que a referida comunicação deverá abranger: **(i)** a data pretendida em que a Emissora pretende realizar o Resgate Antecipado ("Data de Resgate Antecipado"), que não poderá ser inferior a 20 (vinte) Dias Úteis do envio da comunicação de que trata este item 3.19.1; **(ii)** o valor a ser pago pelas Debêntures a serem resgatadas, que, na data do envio da Oferta de Resgate Antecipado, será estimado, mas que, na Data do Resgate Antecipado, deverá incluir, no caso das (a) Debêntures da Primeira Série, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculados *pro rata temporis*, desde a Data da Primeira Integralização até a Data de Resgate Antecipado ou desde a última Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série até a Data de Resgate Antecipado, conforme o caso, e, no caso das (b) Debêntures da Segunda Série, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série e eventual Prêmio de Reembolso; **(iii)** a indicação de prêmio pela realização do resgate antecipado (se houver), que não poderá ser negativo; e **(iv)** demais informações necessárias para a operacionalização do Resgate Antecipado.

3.19.2. Uma vez realizada a comunicação da Oferta de Resgate Antecipado, a Emissora deverá realizar uma Assembleia Geral de Debenturistas, na forma da Cláusula 5ª desta Escritura de Emissão, para que os Debenturistas decidam pela realização do Resgate Antecipado das Debêntures.

3.19.3. As Debêntures resgatadas pela Emissora nos termos aqui previstos deverão ser canceladas.

3.19.4. Não será admitida a realização de resgate antecipado parcial das Debêntures.

3.19.5. O pagamento da totalidade das Debêntures objeto do Resgate Antecipado deverá ser realizado de acordo com os procedimentos adotados pela B3, conforme o caso, sendo que a B3 deverá ser comunicada com pelo menos 3 (três) Dias Úteis de antecedência. Caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3, o pagamento será realizado de acordo com os procedimentos do Escriturador.

3.19.6. Sem prejuízo das hipóteses previstas acima, a Emissora poderá realizar o resgate antecipado total das Debêntures da Primeira Série, a seu exclusivo critério e sem qualquer necessidade de aprovação por parte dos Debenturistas após a Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures da Primeira Série até o limite da Amortização Extraordinária Obrigatória da Primeira Série. Nesta hipótese, o resgate antecipado deverá abranger a totalidade das Debêntures da Primeira Série e o montante a ser pago aos Debenturistas da Primeira Série deverá ser equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculados *pro rata temporis*, desde a Data da Primeira Integralização até a data do pagamento do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, ou desde a última Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série até a data do pagamento efetivo do Resgate Antecipado Facultativo Total, sendo que não será devido qualquer tipo de prêmio aos Debenturistas da Primeira Série.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA**DECLARAÇÃO**

A **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA**, sociedade anônima com sede na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.770.457/0001-71 ("Emissora"), neste ato representada na forma de seu estatuto social, no âmbito de sua 1ª Emissão de Debênture Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 séries, ("Emissão"), vem declarar, o que segue:

- Os recursos captados com a Emissão foram utilizados conforme disposto no Instrumento de Emissão;
- Os bens da Cia foram mantidos adequadamente assegurados;
- Não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Cia, e não ocorreu alteração do mesmo, tampouco aprovações/deliberações que envolvessem ou afetassem diretamente o interesse dos investidores;
- Não ocorreu nenhuma das hipóteses de vencimento antecipado previstas no Instrumento de Emissão;
- Permanecem válidas as declarações da Cia dispostas no Instrumento de Emissão;
- Não houve a ocorrência de fato que possa resultar em efeito adverso relevante sobre a Emissora, que possam afetar direta ou indiretamente o direito dos investidores;
- Não ocorreram Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado que envolvessem ou afetassem diretamente o interesse dos investidores; e
- Não foram recebidas notificações judiciais ou extrajudiciais que envolvessem ou afetassem diretamente o interesse dos investidores.

Sendo o que se cumpria para o momento, permanecemos à inteira disposição.

São Paulo, 13 de abril de 2020

Filipe Possa Ferreira

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA

FILIFE POSSA
FERREIRA:32
720518808

Assinado de forma digital por
FILIFE POSSA
FERREIRA:32720518808
D:2020.04.13 21:09:13 -03'00'

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
05/07/2019	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
07/08/2019	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
06/09/2019	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
07/10/2019	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
07/11/2019	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
06/12/2019	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
08/01/2020	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
07/02/2020	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
06/03/2020	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
07/04/2020	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
08/05/2020	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
05/06/2020	-	Juros		Agendado	-	-
07/07/2020	-	Juros		Agendado	-	-
07/08/2020	-	Juros		Agendado	-	-
08/09/2020	-	Juros		Agendado	-	-
07/10/2020	-	Juros		Agendado	-	-
09/11/2020	-	Juros		Agendado	-	-
07/12/2020	-	Juros		Agendado	-	-
08/01/2021	-	Juros		Agendado	-	-
05/02/2021	-	Juros		Agendado	-	-
05/03/2021	-	Juros		Agendado	-	-
08/04/2021	-	Juros		Agendado	-	-
07/05/2021	-	Juros		Agendado	-	-
08/06/2021	-	Juros		Agendado	-	-
07/07/2021	-	Juros		Agendado	-	-
06/08/2021	-	Juros		Agendado	-	-
08/09/2021	-	Juros		Agendado	-	-
07/10/2021	-	Juros		Agendado	-	-
30/11/2021	-	Juros		Agendado	-	-
30/11/2021	-	Resgate Antecipado Total - Amortização		Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
30/05/2022	-	Resgate Antecipado Total - Amortização		Agendado	-	-
30/05/2022	-	Juros		Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2019.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 19/03/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	19/03/2020	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 08/05/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	08/05/2020	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S DA 1ª SÉRIE

DATA	PU PAR GYRA11 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
06/06/19	1,000.000000	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00000000	5.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
07/06/19	1,000.439879	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00024620	5.00%	1.000193631	1.000439879	0	0.43987899	0.000000
08/06/19	1,000.686186	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00049246	5.00%	1.000193631	1.000686186	0	0.68618600	0.000000
09/06/19	1,000.686186	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00049246	5.00%	1.000193631	1.000686186	0	0.68618600	0.000000
10/06/19	1,000.879950	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00049246	5.00%	1.000387299	1.000879950	0	0.87995000	0.000000
11/06/19	1,001.320213	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00073878	5.00%	1.000581004	1.001320213	0	1.32021300	0.000000
12/06/19	1,001.760670	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00098516	5.00%	1.000774747	1.001760670	0	1.76066999	0.000000
13/06/19	1,002.201331	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00123161	5.00%	1.000968528	1.002201331	0	2.20133099	0.000000
14/06/19	1,002.642174	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00147811	5.00%	1.001162346	1.002642174	0	2.64217400	0.000000
15/06/19	1,003.083210	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00172467	5.00%	1.001356201	1.003083210	0	3.08321000	0.000000
16/06/19	1,003.083210	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00172467	5.00%	1.001356201	1.003083210	0	3.08321000	0.000000
17/06/19	1,003.083210	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00172467	5.00%	1.001356201	1.003083210	0	3.08321000	0.000000
18/06/19	1,003.524450	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00197130	5.00%	1.001550094	1.003524450	0	3.52445000	0.000000
19/06/19	1,003.965873	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00221798	5.00%	1.001744025	1.003965873	0	3.96587300	0.000000
20/06/19	1,004.407500	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00246473	5.00%	1.001937993	1.004407500	0	4.40749999	0.000000
21/06/19	1,004.407500	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00246473	5.00%	1.001937993	1.004407500	0	4.40749999	0.000000
22/06/19	1,004.849320	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00271154	5.00%	1.002131999	1.004849320	0	4.84931999	0.000000
23/06/19	1,004.849320	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00271154	5.00%	1.002131999	1.004849320	0	4.84931999	0.000000
24/06/19	1,004.849320	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00271154	5.00%	1.002131999	1.004849320	0	4.84931999	0.000000
25/06/19	1,005.291323	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00295840	5.00%	1.002326042	1.005291323	0	5.29132300	0.000000
26/06/19	1,005.733531	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00320533	5.00%	1.002520123	1.005733531	0	5.73353099	0.000000
27/06/19	1,006.175932	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00345232	5.00%	1.002714242	1.006175932	0	6.17593200	0.000000

DATA	PU PAR GYRA11 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
28/06/19	1,006.618527	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00369937	5.00%	1.002908398	1.006618527	0	6.61852700	0.000000
29/06/19	1,007.061315	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00394648	5.00%	1.003102591	1.007061315	0	7.06131500	0.000000
30/06/19	1,007.061315	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00394648	5.00%	1.003102591	1.007061315	0	7.06131500	0.000000
01/07/19	1,007.061315	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00394648	5.00%	1.003102591	1.007061315	0	7.06131500	0.000000
02/07/19	1,007.504299	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00419365	5.00%	1.003296823	1.007504299	0	7.50429900	0.000000
03/07/19	1,007.947485	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00444089	5.00%	1.003491091	1.007947485	0	7.94748500	0.000000
04/07/19	1,008.390856	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00468818	5.00%	1.003685398	1.008390856	0	8.39085599	0.000000
05/07/19	1,008.834421	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00493553	5.00%	1.003879742	1.008834421	0	8.83442099	0.000000
06/07/19	1,009.278190	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00518295	5.00%	1.004074124	1.009278190	0	9.27819000	0.000000
07/07/19	1,009.278190	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00518295	5.00%	1.004074124	1.009278190	0	9.27819000	0.000000
08/07/19	1,009.278190	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00518295	5.00%	1.004074124	1.009278190	0	9.27819000	0.000000
09/07/19	1,009.722143	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00543042	5.00%	1.004268543	1.009722143	0	9.72214300	0.000000
10/07/19	1,010.166301	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00567796	5.00%	1.004463000	1.010166301	0	10.16630099	0.000000
11/07/19	1,010.610653	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00592556	5.00%	1.004657495	1.010610653	0	10.61065300	0.000000
12/07/19	1,011.055200	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00617322	5.00%	1.004852027	1.011055200	0	11.05519999	0.000000
13/07/19	1,011.499941	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00642094	5.00%	1.005046597	1.011499941	0	11.49994100	0.000000
14/07/19	1,011.499941	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00642094	5.00%	1.005046597	1.011499941	0	11.49994100	0.000000
15/07/19	1,011.499941	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00642094	5.00%	1.005046597	1.011499941	0	11.49994100	0.000000
16/07/19	1,011.944877	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00666872	5.00%	1.005241205	1.011944877	0	11.94487699	0.000000
17/07/19	1,012.390007	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00691656	5.00%	1.005435850	1.012390007	0	12.39000700	0.000000
18/07/19	1,012.835333	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00716446	5.00%	1.005630533	1.012835333	0	12.83533299	0.000000
19/07/19	1,013.280863	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00741243	5.00%	1.005825254	1.013280863	0	13.28086300	0.000000
20/07/19	1,013.726579	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00766045	5.00%	1.006020013	1.013726579	0	13.72657900	0.000000
21/07/19	1,013.726579	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00766045	5.00%	1.006020013	1.013726579	0	13.72657900	0.000000
22/07/19	1,013.726579	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00766045	5.00%	1.006020013	1.013726579	0	13.72657900	0.000000
23/07/19	1,014.172499	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00790854	5.00%	1.006214809	1.014172499	0	14.17249900	0.000000
24/07/19	1,014.618614	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00815669	5.00%	1.006409643	1.014618614	0	14.61861400	0.000000
25/07/19	1,015.064914	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00840489	5.00%	1.006604514	1.015064914	0	15.06491400	0.000000
26/07/19	1,015.511421	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00865316	5.00%	1.006799424	1.015511421	0	15.51142100	0.000000
27/07/19	1,015.958121	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00890149	5.00%	1.006994371	1.015958121	0	15.95812099	0.000000

DATA	PU PAR GYRA11 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
28/07/19	1,015.958121	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00890149	5.00%	1.006994371	1.015958121	0	15.95812099	0.000000
29/07/19	1,015.958121	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00890149	5.00%	1.006994371	1.015958121	0	15.95812099	0.000000
30/07/19	1,016.405027	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00914989	5.00%	1.007189355	1.016405027	0	16.40502700	0.000000
31/07/19	1,016.852119	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00939834	5.00%	1.007384378	1.016852119	0	16.85211899	0.000000
01/08/19	1,017.299406	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00964685	5.00%	1.007579438	1.017299406	0	17.29940600	0.000000
02/08/19	1,017.727882	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00987656	5.00%	1.007774536	1.017727882	0	17.72788200	0.000000
03/08/19	1,018.156526	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01010631	5.00%	1.007969672	1.018156526	0	18.15652600	0.000000
04/08/19	1,018.156526	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01010631	5.00%	1.007969672	1.018156526	0	18.15652600	0.000000
05/08/19	1,018.156526	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01010631	5.00%	1.007969672	1.018156526	0	18.15652600	0.000000
06/08/19	1,018.585359	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01033612	5.00%	1.008164846	1.018585359	0	18.58535900	0.000000
07/08/19	1,019.014370	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01056598	5.00%	1.008360058	1.019014370	0	19.01437000	0.000000
08/08/19	1,019.443569	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01079590	5.00%	1.008555307	1.019443569	0	19.44356900	0.000000
09/08/19	1,019.872937	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01102586	5.00%	1.008750594	1.019872937	0	19.87293699	0.000000
10/08/19	1,020.302493	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01125588	5.00%	1.008945919	1.020302493	0	20.30249300	0.000000
11/08/19	1,020.302493	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01125588	5.00%	1.008945919	1.020302493	0	20.30249300	0.000000
12/08/19	1,020.302493	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01125588	5.00%	1.008945919	1.020302493	0	20.30249300	0.000000
13/08/19	1,020.732227	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01148595	5.00%	1.009141281	1.020732227	0	20.73222700	0.000000
14/08/19	1,021.162151	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01171608	5.00%	1.009336682	1.021162151	0	21.16215100	0.000000
15/08/19	1,021.592243	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01194625	5.00%	1.009532120	1.021592243	0	21.59224300	0.000000
16/08/19	1,022.022525	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01217648	5.00%	1.009727597	1.022022525	0	22.02252499	0.000000
17/08/19	1,022.452985	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01240676	5.00%	1.009923111	1.022452985	0	22.45298499	0.000000
18/08/19	1,022.452985	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01240676	5.00%	1.009923111	1.022452985	0	22.45298499	0.000000
19/08/19	1,022.452985	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01240676	5.00%	1.009923111	1.022452985	0	22.45298499	0.000000
20/08/19	1,022.883623	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01263709	5.00%	1.010118663	1.022883623	0	22.88362300	0.000000
21/08/19	1,023.314450	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01286748	5.00%	1.010314252	1.023314450	0	23.31445000	0.000000
22/08/19	1,023.745458	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01309792	5.00%	1.010509880	1.023745458	0	23.74545800	0.000000
23/08/19	1,024.176644	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01332841	5.00%	1.010705546	1.024176644	0	24.17664400	0.000000
24/08/19	1,024.608008	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01355895	5.00%	1.010901249	1.024608008	0	24.60800800	0.000000
25/08/19	1,024.608008	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01355895	5.00%	1.010901249	1.024608008	0	24.60800800	0.000000
26/08/19	1,024.608008	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01355895	5.00%	1.010901249	1.024608008	0	24.60800800	0.000000

DATA	PU PAR GYRA11 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
27/08/19	1,025.039552	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01378954	5.00%	1.011096990	1.025039552	0	25.03955200	0.000000
28/08/19	1,025.471287	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01402019	5.00%	1.011292770	1.025471287	0	25.47128700	0.000000
29/08/19	1,025.903200	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01425089	5.00%	1.011488587	1.025903200	0	25.90319999	0.000000
30/08/19	1,026.335292	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01448164	5.00%	1.011684442	1.026335292	0	26.33529200	0.000000
31/08/19	1,026.767574	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01471245	5.00%	1.011880335	1.026767574	0	26.76757400	0.000000
01/09/19	1,026.767574	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01471245	5.00%	1.011880335	1.026767574	0	26.76757400	0.000000
02/09/19	1,026.767574	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01471245	5.00%	1.011880335	1.026767574	0	26.76757400	0.000000
03/09/19	1,027.200025	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01494330	5.00%	1.012076266	1.027200025	0	27.20002500	0.000000
04/09/19	1,027.632665	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01517421	5.00%	1.012272234	1.027632665	0	27.63266500	0.000000
05/09/19	1,028.065496	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01540518	5.00%	1.012468241	1.028065496	0	28.06549600	0.000000
06/09/19	1,028.498497	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01563619	5.00%	1.012664286	1.028498497	0	28.49849700	0.000000
07/09/19	1,028.931688	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01586726	5.00%	1.012860369	1.028931688	0	28.93168799	0.000000
08/09/19	1,028.931688	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01586726	5.00%	1.012860369	1.028931688	0	28.93168799	0.000000
09/09/19	1,028.931688	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01586726	5.00%	1.012860369	1.028931688	0	28.93168799	0.000000
10/09/19	1,029.365057	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01609838	5.00%	1.013056489	1.029365057	0	29.36505699	0.000000
11/09/19	1,029.798608	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01632955	5.00%	1.013252648	1.029798608	0	29.79860799	0.000000
12/09/19	1,030.232348	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01656078	5.00%	1.013448845	1.030232348	0	30.23234800	0.000000
13/09/19	1,030.666258	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01679205	5.00%	1.013645079	1.03066258	0	30.66625799	0.000000
14/09/19	1,031.100359	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01702338	5.00%	1.013841352	1.031100359	0	31.10035900	0.000000
15/09/19	1,031.100359	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01702338	5.00%	1.013841352	1.031100359	0	31.10035900	0.000000
16/09/19	1,031.100359	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01702338	5.00%	1.013841352	1.031100359	0	31.10035900	0.000000
17/09/19	1,031.534649	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01725477	5.00%	1.014037662	1.031534649	0	31.53464899	0.000000
18/09/19	1,031.969110	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.01748620	5.00%	1.014234011	1.031969110	0	31.96910999	0.000000
19/09/19	1,032.403761	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01771769	5.00%	1.014430398	1.032403761	0	32.40376100	0.000000
20/09/19	1,032.819193	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01793011	5.00%	1.014626822	1.032819193	0	32.81919299	0.000000
21/09/19	1,033.234787	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01814257	5.00%	1.014823285	1.033234787	0	33.23478700	0.000000
22/09/19	1,033.234787	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01814257	5.00%	1.014823285	1.033234787	0	33.23478700	0.000000
23/09/19	1,033.234787	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01814257	5.00%	1.014823285	1.033234787	0	33.23478700	0.000000
24/09/19	1,033.650555	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01835508	5.00%	1.015019786	1.033650555	0	33.65055499	0.000000
25/09/19	1,034.066486	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01856763	5.00%	1.015216325	1.034066486	0	34.06648600	0.000000

DATA	PU PAR GYRA11 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
26/09/19	1,034.482579	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01878022	5.00%	1.015412901	1.034482579	0	34.48257900	0.000000
27/09/19	1,034.898845	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01899286	5.00%	1.015609516	1.034898845	0	34.89884500	0.000000
28/09/19	1,035.315285	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01920555	5.00%	1.015806169	1.035315285	0	35.31528500	0.000000
29/09/19	1,035.315285	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01920555	5.00%	1.015806169	1.035315285	0	35.31528500	0.000000
30/09/19	1,035.315285	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01920555	5.00%	1.015806169	1.035315285	0	35.31528500	0.000000
01/10/19	1,035.731888	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01941828	5.00%	1.016002860	1.035731888	0	35.73188799	0.000000
02/10/19	1,036.148655	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01963105	5.00%	1.016199590	1.036148655	0	36.14865500	0.000000
03/10/19	1,036.565594	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01984387	5.00%	1.016396357	1.036565594	0	36.56559400	0.000000
04/10/19	1,036.982697	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02005673	5.00%	1.016593162	1.036982697	0	36.98269700	0.000000
05/10/19	1,037.399973	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.02026964	5.00%	1.016790006	1.037399973	0	37.39997300	0.000000
06/10/19	1,037.399973	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.02026964	5.00%	1.016790006	1.037399973	0	37.39997300	0.000000
07/10/19	1,037.399973	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02026964	5.00%	1.016790006	1.037399973	0	37.39997300	0.000000
08/10/19	1,037.817412	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02048259	5.00%	1.016986887	1.037817412	0	37.81741200	0.000000
09/10/19	1,038.235016	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02069558	5.00%	1.017183807	1.038235016	0	38.23501600	0.000000
10/10/19	1,038.652793	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02090862	5.00%	1.017380765	1.038652793	0	38.65279300	0.000000
11/10/19	1,039.070743	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02112171	5.00%	1.017577761	1.039070743	0	39.07074299	0.000000
12/10/19	1,039.488847	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.02133483	5.00%	1.017774795	1.039488847	0	39.48884700	0.000000
13/10/19	1,039.488847	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.02133483	5.00%	1.017774795	1.039488847	0	39.48884700	0.000000
14/10/19	1,039.488847	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02133483	5.00%	1.017774795	1.039488847	0	39.48884700	0.000000
15/10/19	1,039.907135	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02154801	5.00%	1.017971867	1.039907135	0	39.90713500	0.000000
16/10/19	1,040.325576	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02176122	5.00%	1.018168977	1.040325576	0	40.32557600	0.000000
17/10/19	1,040.744202	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02197449	5.00%	1.018366126	1.040744202	0	40.74420200	0.000000
18/10/19	1,041.162982	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02218779	5.00%	1.018563313	1.041162982	0	41.16298199	0.000000
19/10/19	1,041.581935	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.02240114	5.00%	1.018760538	1.041581935	0	41.58193500	0.000000
20/10/19	1,041.581935	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.02240114	5.00%	1.018760538	1.041581935	0	41.58193500	0.000000
21/10/19	1,041.581935	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02240114	5.00%	1.018760538	1.041581935	0	41.58193500	0.000000
22/10/19	1,042.001063	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02261454	5.00%	1.018957801	1.042001063	0	42.00106300	0.000000
23/10/19	1,042.420354	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02282798	5.00%	1.019155102	1.042420354	0	42.42035400	0.000000
24/10/19	1,042.839811	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02304146	5.00%	1.019352442	1.042839811	0	42.83981099	0.000000
25/10/19	1,043.259440	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02325499	5.00%	1.019549819	1.043259440	0	43.25943999	0.000000

DATA	PU PAR GYRA11 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
26/10/19	1,043.679244	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.02346857	5.00%	1.019747235	1.043679244	0	43.67924400	0.000000
27/10/19	1,043.679244	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.02346857	5.00%	1.019747235	1.043679244	0	43.67924400	0.000000
28/10/19	1,043.679244	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02346857	5.00%	1.019747235	1.043679244	0	43.67924400	0.000000
29/10/19	1,044.099213	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02368219	5.00%	1.019944689	1.044099213	0	44.09921300	0.000000
30/10/19	1,044.519347	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.02389585	5.00%	1.020142182	1.044519347	0	44.51934700	0.000000
31/10/19	1,044.939654	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.02410956	5.00%	1.020339712	1.044939654	0	44.93965400	0.000000
01/11/19	1,045.340399	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.02430398	5.00%	1.020537281	1.045340399	0	45.34039900	0.000000
02/11/19	1,045.741312	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.02449845	5.00%	1.020734889	1.045741312	0	45.74131200	0.000000
03/11/19	1,045.741312	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.02449845	5.00%	1.020734889	1.045741312	0	45.74131200	0.000000
04/11/19	1,045.741312	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.02449845	5.00%	1.020734889	1.045741312	0	45.74131200	0.000000
05/11/19	1,046.142370	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.02469295	5.00%	1.020932534	1.046142370	0	46.14237000	0.000000
06/11/19	1,046.543586	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.02488749	5.00%	1.021130218	1.046543586	0	46.54358600	0.000000
07/11/19	1,046.944949	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.02508206	5.00%	1.021327940	1.046944949	1	46.94494900	0.000000
08/11/19	1,047.346471	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00018985	5.00%	1.000193631	1.000383518	0	47.34647123	0.000000
09/11/19	1,047.545314	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00037974	5.00%	1.000193631	1.000573445	0	47.54531433	0.000000
10/11/19	1,047.545314	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00037974	5.00%	1.000193631	1.000573445	0	47.54531433	0.000000
11/11/19	1,047.748151	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00037974	5.00%	1.000387299	1.000767186	0	47.74815050	0.000000
12/11/19	1,048.149977	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00056966	5.00%	1.000581004	1.001150995	0	48.14997739	0.000000
13/11/19	1,048.551963	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00075962	5.00%	1.000774747	1.001534956	0	48.55196342	0.000000
14/11/19	1,048.954097	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00094961	5.00%	1.000968528	1.001919058	0	48.95409706	0.000000
15/11/19	1,049.356389	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00113964	5.00%	1.001162346	1.002303311	0	49.35638880	0.000000
16/11/19	1,049.356389	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00113964	5.00%	1.001162346	1.002303311	0	49.35638880	0.000000
17/11/19	1,049.356389	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00113964	5.00%	1.001162346	1.002303311	0	49.35638880	0.000000
18/11/19	1,049.356389	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00113964	5.00%	1.001162346	1.002303311	0	49.35638880	0.000000
19/11/19	1,049.758838	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00132971	5.00%	1.001356201	1.002687714	0	49.75883758	0.000000
20/11/19	1,050.161436	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00151981	5.00%	1.001550094	1.003072260	0	50.16143607	0.000000
21/11/19	1,050.564193	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00170995	5.00%	1.001744025	1.003456957	0	50.56419267	0.000000
22/11/19	1,050.967097	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00190012	5.00%	1.001937993	1.003841795	0	50.96709687	0.000000
23/11/19	1,051.370161	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00209033	5.00%	1.002131999	1.004226786	0	51.37016125	0.000000
24/11/19	1,051.370161	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00209033	5.00%	1.002131999	1.004226786	0	51.37016125	0.000000

DATA	PU PAR GYRA11 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
25/11/19	1,051.370161	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00209033	5.00%	1.002131999	1.004226786	0	51.37016125	0.000000
26/11/19	1,051.773383	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00228058	5.00%	1.002326042	1.004611927	0	51.77338267	0.000000
27/11/19	1,052.176753	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00247086	5.00%	1.002520123	1.004997210	0	52.17675275	0.000000
28/11/19	1,052.580282	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00266118	5.00%	1.002714242	1.005382645	0	52.58028199	0.000000
29/11/19	1,052.983969	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00285154	5.00%	1.002908398	1.005768231	0	52.98396931	0.000000
30/11/19	1,053.387805	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00304193	5.00%	1.003102591	1.006153959	0	53.38780528	0.000000
01/12/19	1,053.387805	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00304193	5.00%	1.003102591	1.006153959	0	53.38780528	0.000000
02/12/19	1,053.387805	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00304193	5.00%	1.003102591	1.006153959	0	53.38780528	0.000000
03/12/19	1,053.791801	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00323236	5.00%	1.003296823	1.006539840	0	53.79180145	0.000000
04/12/19	1,054.195943	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00342282	5.00%	1.003491091	1.006925860	0	54.19594313	0.000000
05/12/19	1,054.600247	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00361332	5.00%	1.003685398	1.007312035	0	54.60024710	0.000000
06/12/19	1,055.004708	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00380386	5.00%	1.003879742	1.007698360	2	55.00470811	0.000000
07/12/19	1,055.409321	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00018985	5.00%	1.000193631	1.000383518	0	55.40932140	0.000000
08/12/19	1,055.409321	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00018985	5.00%	1.000193631	1.000383518	0	55.40932140	0.000000
09/12/19	1,055.409321	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00018985	5.00%	1.000193631	1.000383518	0	55.40932140	0.000000
10/12/19	1,055.814093	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00037974	5.00%	1.000387299	1.000767186	0	55.81409295	0.000000
11/12/19	1,056.219013	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00056966	5.00%	1.000581004	1.001150995	0	56.21901324	0.000000
12/12/19	1,056.624094	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00075962	5.00%	1.000774747	1.001534956	0	56.62409390	0.000000
13/12/19	1,057.009290	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00093064	5.00%	1.000968528	1.001900069	0	57.00928984	0.000000
14/12/19	1,057.394628	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00110169	5.00%	1.001162346	1.002265317	0	57.39462820	0.000000
15/12/19	1,057.394628	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00110169	5.00%	1.001162346	1.002265317	0	57.39462820	0.000000
16/12/19	1,057.394628	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00110169	5.00%	1.001162346	1.002265317	0	57.39462820	0.000000
17/12/19	1,057.780095	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00127276	5.00%	1.001356201	1.002630687	0	57.78009527	0.000000
18/12/19	1,058.165715	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00144387	5.00%	1.001550094	1.002996202	0	58.16571532	0.000000
19/12/19	1,058.551478	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00161501	5.00%	1.001744025	1.003361852	0	58.55147779	0.000000
20/12/19	1,058.937370	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00178617	5.00%	1.001937993	1.003727625	0	58.93737003	0.000000
21/12/19	1,059.323414	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00195737	5.00%	1.002131999	1.004093542	0	59.32341418	0.000000
22/12/19	1,059.323414	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00195737	5.00%	1.002131999	1.004093542	0	59.32341418	0.000000
23/12/19	1,059.323414	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00195737	5.00%	1.002131999	1.004093542	0	59.32341418	0.000000
24/12/19	1,059.709589	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00212859	5.00%	1.002326042	1.004459583	0	59.70958917	0.000000

DATA	PU PAR GYRA11 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
25/12/19	1,060.095917	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00229985	5.00%	1.002520123	1.004825769	0	60.09591711	0.000000
26/12/19	1,060.095917	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00229985	5.00%	1.002520123	1.004825769	0	60.09591711	0.000000
27/12/19	1,060.482376	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00247113	5.00%	1.002714242	1.005192079	0	60.48237588	0.000000
28/12/19	1,060.868976	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00264244	5.00%	1.002908398	1.005558523	0	60.86897603	0.000000
29/12/19	1,060.868976	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00264244	5.00%	1.002908398	1.005558523	0	60.86897603	0.000000
30/12/19	1,060.868976	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00264244	5.00%	1.002908398	1.005558523	0	60.86897603	0.000000
31/12/19	1,061.255718	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.00281378	5.00%	1.003102591	1.005925101	0	61.25571756	0.000000

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S DA 2ª SÉRIE

DATA	PU PAR GYRA21 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
06/06/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
07/06/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
08/06/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
09/06/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
10/06/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
11/06/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
12/06/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
13/06/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
14/06/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
15/06/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
16/06/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
17/06/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
18/06/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
19/06/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
20/06/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
21/06/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
22/06/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000

DATA	PU PAR GYRA21 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
23/06/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
24/06/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
25/06/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
26/06/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
27/06/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
28/06/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
29/06/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
30/06/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
01/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
02/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
03/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
04/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
05/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
06/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
07/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
08/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
09/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
10/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
11/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
12/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
13/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
14/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
15/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
16/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
17/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
18/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
19/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
20/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
21/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
22/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000

DATA	PU PAR GYRA21 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
23/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
24/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
25/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
26/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
27/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
28/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
29/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
30/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
31/07/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
01/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
02/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
03/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
04/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
05/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
06/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
07/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
08/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
09/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
10/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
11/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
12/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
13/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
14/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
15/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
16/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
17/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
18/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
19/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
20/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
21/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000

DATA	PU PAR GYRA21 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
22/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
23/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
24/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
25/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
26/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
27/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
28/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
29/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
30/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
31/08/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
01/09/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
02/09/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
03/09/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
04/09/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
05/09/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
06/09/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
07/09/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
08/09/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
09/09/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
10/09/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
11/09/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
12/09/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
13/09/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
14/09/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
15/09/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
16/09/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
17/09/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
18/09/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
19/09/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
20/09/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000

DATA	PU PAR GYRA21 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
21/09/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
22/09/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
23/09/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
24/09/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
25/09/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
26/09/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
27/09/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
28/09/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
29/09/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
30/09/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
01/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
02/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
03/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
04/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
05/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
06/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
07/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
08/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
09/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
10/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
11/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
12/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
13/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
14/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
15/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
16/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
17/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
18/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
19/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
20/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000

DATA	PU PAR GYRA21 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
21/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
22/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
23/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
24/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
25/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
26/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
27/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
28/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
29/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
30/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
31/10/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
01/11/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
02/11/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
03/11/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
04/11/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
05/11/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
06/11/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
07/11/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
08/11/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
09/11/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
10/11/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
11/11/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
12/11/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
13/11/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
14/11/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
15/11/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
16/11/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
17/11/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
18/11/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
19/11/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000

DATA	PU PAR GYRA21 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
20/11/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.000000
21/11/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.000000
22/11/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.000000
23/11/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.000000
24/11/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.000000
25/11/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.000000
26/11/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.000000
27/11/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.000000
28/11/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.000000
29/11/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.000000
30/11/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.000000
01/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.000000
02/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.000000
03/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.000000
04/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.000000
05/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.000000
06/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.000000
07/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.000000
08/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.000000
09/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.000000
10/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.000000
11/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.000000
12/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.000000
13/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.000000
14/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.000000
15/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.000000
16/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.000000
17/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.000000
18/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.000000
19/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0	0.00000000	0.000000

DATA	PU PAR GYRA21 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIk	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
20/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
21/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
22/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
23/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
24/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
25/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
26/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
27/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
28/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
29/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
30/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
31/12/19	1,000.000000	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00000000	0.00%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

RCA Realizada em 28/03/2019 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 22/05/2019 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2019.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

1. Contexto operacional

A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA (“Companhia”), sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo – SP. Sua controladora é a VERT Participações Ltda.

A Companhia tem como principais atividades: (i) a aquisição e a securitização de créditos financeiros oriundos de empréstimos celebrados por meio da plataforma gerenciada pela Mr. Presta do Brasil Ltda. (“Gyra”); (ii) a emissão e a colocação, privada de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis; (iii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas e (iv) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

A Companhia foi constituída em 29 de janeiro de 2019, no qual foram deliberados e aprovados por unanimidade a (i) a constituição e a denominação social da Companhia como sendo Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA; (ii) a definição do capital social da Companhia em R\$ 10 (dez mil reais); (iii) a subscrição total e integralização parcial do capital social da Companhia; (iv) a redação do Estatuto Social da Companhia; (v) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (vi) a publicação dos atos societários da Companhia no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e no periódico “Diário Comercial”. No âmbito das deliberações da Assembleia Geral, principalmente frente à deliberação da obtenção do registro de Companhia Aberta, a administração da Companhia aprovou a divulgação das demonstrações contábeis.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

NOME DA EMISSORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019	31/12/2018
Ativo Circulante	11,017	0
Ativo Não Circulante	0	0
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	1	0
Empréstimos E Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	11,015	0
Empréstimos E Financiamentos	0	0
Debêntures	10,668	0
Patrimônio Líquido	1	0
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019	31/12/2018
Receita de Vendas Líquida	0	0
Lucro Bruto	0	0
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	875	0
Lucro antes dos Impostos	0	0
Lucro/prejuízo Do Exercício	0	0
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2019	31/12/2018
Liquidez Geral	1.00	0.00
Liquidez Corrente	11017.00	0.00
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	11016.00	0.00
Endividamento Oneroso	0.00	0.00
Margem Bruta	0.00	0.00
Margem Operacional	0.00	0.00
Margem Líquida	0.00	0.00
Retorno Sobre o PL (ROE)	0.00%	0.00

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos acionistas e administradores da
Securizadora de Créditos Financeiros Vert-Gyra

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Securizadora de Créditos Financeiros Vert-Gyra ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

O Parecer dos auditores independentes pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

A referida emissão ainda encontra-se no Período de Alocação, conforme estabelecido na Escritura de Emissão, por este motivos os eventos de programados de Pagamento de Remuneração estão sendo Desconsiderados. Todas as cartas enviadas à B3, relativas as desconsiderações dos enventos, estão disponíveis no Tópico " PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS" do presente relatório

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Instrução CVM 583, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-INMANO
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 20.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.000
Forma:	-
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/04/2020
Data de vencimento:	06/10/2023
Taxa de Juros:	200%DI
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-INMANO
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 20.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	06/04/2020
Data de vencimento:	06/10/2023
Taxa de Juros:	Sem Remuneração, conforme cláusula 3.15.3

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/01/2020
Data de vencimento:	20/01/2025
Taxa de Juros:	100 % DI + 5,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/01/2020
Data de vencimento:	20/01/2025
Taxa de Juros:	Sem Remuneração, conforme cláusula 3.19.5

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	39
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 340.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	340.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/12/2019
Data de vencimento:	05/07/2023
Taxa de Juros:	DI + 0,5%
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 2.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.450
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/11/2019
Data de vencimento:	25/11/2022
Taxa de Juros:	100% DI + 4% a.a
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX

Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 2.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/11/2019
Data de vencimento:	25/11/2022
Taxa de Juros:	
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	25
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 214.681.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	214.681
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	16/05/2019
Data de vencimento:	16/05/2024
Taxa de Juros:	100% DI + 1,00% a.a.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 19.149.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13.404
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	12/04/2019
Data de vencimento:	30/06/2023
Taxa de Juros:	100% DI + 2,5% a.a.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	24
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 840.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	840.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/03/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	98,5% DI
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	6
Número da série:	1
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	13/12/2019
Valor da emissão:	R\$ 45.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	45.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	20/12/2018
Data de vencimento:	20/08/2023
Taxa de Juros:	ipca + 5,2500%aa
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Maio de 2020

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário